



## EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES

As coordenações do curso de Letras em Língua Francesa e Respectiva Literatura do Instituto de Letras (IL) divulgam chamada pública para seleção de bolsista interessada/o em atuar como tutora/or de estudantes ingressantes pelo processo seletivo UnB 60+:

OBJETO	NÚMERO DE BOLSAS
Edital DEG Nº 6/2025 Acolhimento 60MAIS	1

### 1. DOS REQUISITOS

1.1. Ser estudante devidamente matriculada/o no curso de graduação Letras em Língua Francesa e respectiva Literatura do Instituto de Letras da Universidade de Brasília.

1.2 Estar cursando o terceiro semestre ou posterior.

### 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A)

2.1 - Os tutores se encarregarão do acompanhamento de estudantes ingressantes pelo processo seletivo UnB 60mais, devendo para com estes:

2.1.1 - Promover sua integração à comunidade acadêmica, apresentando-lhes a Instituição, nos âmbitos espacial, administrativo, acadêmico e normativo.

2.1.2 - Fornecer orientação e acompanhamento no uso dos sistemas e plataformas utilizados no âmbito do curso, à exemplo da plataforma Aprender, do Teams e do Sigaa.

2.1.3 - Estar disponível (não necessariamente, mas preferencialmente, de forma presencial) para tirar dúvidas durante o período letivo.

2.1.4 - Indicar ferramentas de auxílio aos estudantes de graduação que sejam de seu conhecimento (monitoria, tutoria regular, apoio docente etc.), ou encaminhar as dúvidas à coordenação do curso, a fim de lidar com as eventuais dificuldades acadêmicas dos estudantes.

2.1.5 Auxiliar no processo de matrícula.

2.1.6 - Prestar auxílio acadêmico direto em disciplinas para as quais tiver condições de fazê-lo.

2.1.7 - Reunir-se com o(a)s estudante(s) pelo menos duas vezes por semana, em dias e horários previamente acordados, para registro formal de acompanhamento.

2.1.8 - Encaminhar à coordenação do curso relatório final para efeito de prestação de contas.

### 3. DAS BOLSAS

3.1 - Os tutores(as) selecionados(as) receberão uma bolsa mensal no valor de R\$700,00 (setecentos reais) referentes ao período de março de 2025 a julho de 2025.

3.2 Essa vigência poderá ser renovada, a critério do Decanato de Ensino de Graduação.

3.3 O pagamento das bolsas será de responsabilidade do Decanato de Ensino de Graduação, e será efetuado em conta corrente no nome do bolsista. Não será possível o pagamento em contas conjuntas, de terceiros, ou poupança.

3.4 É permitido o acúmulo da bolsa somente com bolsa de permanência e com estágio remunerado.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES E CRITÉRIOS PARA SUSPENSÃO DA BOLSA**

4.1 - O estudante selecionado pela UnB para programa Acolhimento 60mais terá a sua bolsa suspensa nos seguintes casos:

4.1.1 - Suspensão ou fim do vínculo com a UnB como estudante de graduação.

4.1.2 - Trancamento geral de matrícula.

4.1.3 - Falsidade ou omissão em documento e/ou informação prestada pelo beneficiário.

4.1.4 - Por solicitação da coordenação do curso, mediante justificativa.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. As inscrições estarão abertas **do dia 14 de março até às 23h59 do dia do dia 17 de março de 2025**.

5.2. As/os candidatas/os deverão encaminhar uma carta de motivação e seu histórico escolar para os e-mails: [francescoordbac@unb.br](mailto:francescoordbac@unb.br) e [francescoordlic@unb.br](mailto:francescoordlic@unb.br).

5.2.1 A carta de motivação deverá conter uma breve apresentação da/o candidato, a motivação para participar do edital e uma descrição de suas habilidades e competências para atuar como tutor.

#### **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1. A seleção ocorrerá com base na análise das informações acadêmicas prestadas pelas/os candidatas/os no ato da inscrição.

6.1.1 A carta de motivação será analisada considerando o perfil da/o candidata/o para a vaga e sua competência escrita (coesão, coerência e ortografia).

6.2 Serão critérios de desempate: a antiguidade no curso e o IRA da/o candidata/o.

#### **7. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

7.1 O resultado provisório será divulgado em **18 de março de 2025**, por email, por ordem de classificação e a identificação da/o candidata/o será feita pelo número de matrícula.

7.2. O recurso ao resultado provisório poderá ser encaminhado **até às 23:59 do dia 19 de março de 2025**, via e-mail [francescoordbac@unb.br](mailto:francescoordbac@unb.br) e [francescoordlic@unb.br](mailto:francescoordlic@unb.br).

7.3 O resultado final será publicado no dia **20 de março de 2025** e será divulgado pelo Instituto de Letras, pelo SIGAA e por e-mail.

## 8. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrições	13/03 a 17/03/2025
Divulgação de resultado provisório	18/03/2025
Recurso	19/03/2025
Divulgação de resultado final	20/03/2025
Assinatura dos termos de compromisso	20 a 21/03/2025
Início das atividades	24/03/2025

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É de responsabilidade da/o candidata/o informar corretamente e verificar ativamente seu email.

9.2 Dúvidas sobre este edital devem ser encaminhadas exclusivamente para [francescoordbac@unb.br](mailto:francescoordbac@unb.br) e [francescoordlic@unb.br](mailto:francescoordlic@unb.br).

9.3 Será criado cadastro reserva.

9.4 A/o candidata/o que não assinar o termo de compromisso durante o período estabelecido será automaticamente desclassificada/o.

Brasília, 13 de março de 2025

---

Maria del Carmen de la Torre Aranda

Coordenadora da Licenciatura de Letras em Língua Francesa

---

Anne Louise Dias

Coordenadora do Bacharelado de Letras em Língua Francesa